



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO
Rua Marques do Paraná, nº 303, prédio anexo, 6º andar - Bairro Centro
Niterói-RJ, CEP 24033-900
- <http://huap-uff.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23069.078509/2018-14

Unidade Gestora: Unidade de Contratos

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES AUXILIARES, DE FORMA CONTINUADA COM USO INTENSIVO DE MÃO DE OBRA, INCLUÍDO FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES, CRACHAS E EPIS), NA FORMA E CONDIÇÕES DESCRITAS.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), unidade Hospital Universitário Antônio Pedro, vinculada à Universidade Federal Fluminense - HUAP-UFF, sediada na Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, na cidade de Niterói, do Estado do Rio de Janeiro, CEP 24033-900, CNPJ 15.126.437/00036-73, UG -155915, neste ato representada pela sua Superintendente **VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA**, SIAPE: ***360*, nomeada pela Portaria-SEI nº 31, de 31/01/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1.489, de 01/02/2023 e por seu Gerente administrativo **JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR**, SIAPE: ***29276*, nomeado pela Portaria-SEI nº 363, de 30/08/2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1630, de 04/09/2023, vem apostilar o Contrato nº 34/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.969.071/0001-10, com sede na Trav. Mirambava nº 474, Centro, Suzano, São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho 62 (37856447), que analisou o pleito de Repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato das empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro - SEAC/SINTACLUNS 2022/2023, bem com de apresentação do Laudo de Insalubridade conforme Cláusula Décimas Nona, alínea "a", faz-se necessário o seu apostilamento.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a revisão de valores do 2º Termo de Apostilamento (21927779) visando à complementação da repactuação da CCT do Sindicato das empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio de Janeiro - SEAC/SINTACLUNS 2021/2022, conforme Relatório-SEI nº 83 (23965743) e planilha revisada com base de cálculo (23965641)

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3. DO SALDO RETROATIVO APÓS REVISÃO

3.1. Da revisão de valores do 2º Termo de Apostilamento, o valor a ser ressarcido à empresa contratada é R\$ 296.075,54 (duzentos e noventa e seis mil setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo:

3.1.1. R\$ 92.292,00 (noventa e dois mil duzentos e noventa e dois reais), referente ao período de novembro e dezembro/2021;

3.1.2. R\$ 46.146,00 (quarenta e seis mil cento e quarenta e seis reais), referente ao período de janeiro/2022;

3.1.3. R\$ 157.637,55 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao período de fevereiro a abril/2022.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 92.292,00 (noventa e dois mil duzentos e noventa e dois reais)** para o período de novembro/2021 e

dezembro/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na 155915 - UGR – Hospital Universitário Antônio Pedro; em fonte de empenho informada posteriormente pela DAF;

4.2. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 46.146,00 (quarenta e seis mil cento e quarenta e seis reais)**, referente ao período de janeiro/2022; em fonte de empenho informada posteriormente pela DAF;

4.3. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 157.637,55 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para o período de fevereiro/2022 a abril/2022, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na 155915 - UGR – Hospital Universitário Antônio Pedro; em fonte de empenho informada posteriormente pela DAF;

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

CONTRATANTE

VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA
Superintendente - Ebserh/Filial HUAP-UFF

JOSÉ WILSON FIRMIDA JÚNIOR
Gerente Administrativo - Ebserh/Filial HUAP-UFF



Documento assinado eletronicamente por **José Wilson Firmida Junior, Gerente**, em 16/04/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Alcoforado de Miranda, Superintendente**, em 17/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38164253** e o código CRC **8C55AC7A**.

Referência: Processo nº 23069.078509/2018-14 SEI nº 38164253